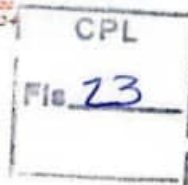




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 004/2023-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO, a serem fornecidos/prestados pela empresa N & G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.089.630/0001-99.

O preço levantado está compatível com o de mercado, em 12(doze) parcelas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

DR. VALDEMER OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.